



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## OUTROS - PLO Nº 122/2023

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 122/2023 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022, a presente propositura abre créditos adicionais especiais no valor de R\$ 56.625,80, decorrente da necessidade de ajustar o orçamento nas fichas 804 e 805, objetivando a devolução de recursos remanescentes em contas de convênio determinadas como PAR para a compra de móveis.

A princípio nota-se a necessidade de alterar a ementa para: "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais **especiais** ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados à manutenção do Fundo de Assistência Social, e dá outras providências."

Oriento a alteração no artigo 1º, para: "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais **especiais** ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 56.625,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias: "

A denominação do Programa utilizado no Projeto, foi o Programa nº 0006 denominado: Gestão Político Administrativa.

Oriento a alteração da descrição das Ações das Fichas Orçamentárias, conforme as seguintes classificações:

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
		04.121.0006.3220.0000	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais	31.441,20	
804		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	024	CONVÊNIO PAR-FNDE-EQUIP.	
		04.121.0006.3220.0000	Prestação de Contas de Convênios Estaduais e Federais	25.184,60	
805		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220	012	AQUISIÇÃO MOBILIARIO SALAS DE AULA	





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Oriento a alteração no artigo 2º, para: "**Art. 2º** Os créditos adicionais **especiais** descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 56.625,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), serão cobertos com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:"

A denominação do Programa utilizado no Projeto, foi o Programa nº 0006 denominado: Gestão Político Administrativa.

Oriento a alteração da descrição das Ações das Fichas Orçamentárias, conforme as seguintes classificações:

02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental					-56.625,80	
186	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO						

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 122/2023 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Município, modificando assim a Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.373 de 29 de junho de 2.022 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2023.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 07 de agosto de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

